



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

INVITATION FOR BIDS	CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
RT/164/MOH-2026 Date: 7 August 2026	RT/164/MOH-2026 Data: 7 de Agosto de 2026
1. In accordance with paragraph b) (1) article 50.º, article 52.º, paragraph c) (1) article 57.º from de Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th as instructed by the Employer – Ministry of Health (MOH) is inviting (only those contractors domiciled in Lautem Municipality are eligible) to submit a Bids for the: i) New Construction for Health post and professional Residence at Ilomar, Lautem Municipality, Timor-Leste (RT/164/MOH-2026) More details on the Works are provided in the Bidding Document. 2. Funding for this Works Contract will be made from the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in Lautem Municipality. 3. This procurement, conducted under the Restricted Tender procurement procedure, shall follow the Single Stage-One Envelope Procedure, whereby the Bid shall be submitted in accordance with the stated requirement, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the Bidding Document. 4. Participation in this bidding process is limited to the shortlisted Bidders. The attention of Bidders is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the Bidding Document, which include: a. Financial Resources The Bidder must demonstrate that its financial resources defined in FIN - 3, less its financial obligations for its current contract commitments defined in FIN - 4, meet or exceed the total requirement for the Subject Contract of US\$ 83,000.00. In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the 40% of the Requirement, and each Partner must meet the 25% of the Requirement. b. Contracts of Similar Size and Nature Participation as a prime contractor or joint venture partner in at least two (2) similar in building contracts that have been successfully or substantially completed within the last ten (10) years, from 1st January 2017 to the bid submission deadline. The contracts must be similar in nature and complexity to the proposed works, with the Bidder's participation in each contract exceeding US\$ 340,000.00. The similarity of the contracts shall be based on Section 6, Works' Requirements and Scope of Works, specify the minimum key requirements in terms of physical size,	1. Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 50º, do artigo 52º e da alínea c) do nº 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), por instrução da Entidade Adjudicante – Ministério de Saúde convida - convida (apenas os empreiteiros domiciliados no município de Ainaro são elegíveis) a apresentarem propostas para: i) Nova construção de posto de saúde e residência profissional em Ilomar, Município de Lautem, Timor-Leste (RT/164/MOH-2026); Do Caderno de Encargos constam mais detalhes sobre as Obras. 2. Os contratos de prestação de serviços em epígrafe serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste. Os projetos localizam-se no município de Lautem. 3. Os presentes processos de aprovisionamento, realizados aos abrigo dos procedimentos de concurso restrito, seguirão os procedimentos de fase única e envelope único, pelo que as propostas deverão ser apresentadas de acordo com os requisitos estabelecidos, e a avaliação poderão incluir a consideração dos benefícios económicos nacionais (BEN), conforme especificados nos documentos de concursos. 4. As participações nos presentes processos de aprovisionamento limitam-se aos convidados pré-selecionados. Chama-se a atenção dos convidados para os principais critérios de qualificação e adjudicação detalhados na Secção 3 do Caderno de Encargos, que incluem: a. Recursos financeiros O candidato deverá demonstrar acesso aos recursos financeiros definidos no formulário FIN-3 menos as suas obrigações financeiras para os seus compromissos contratuais atuais definidos no formulário FIN-4, a fim de cumprir ou exceder os requisitos total de US\$ 83.000,00 para o Contrato em epígrafe. Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão preencher os requisitos, [sendo que] um sócio deverá preencher 40% dos requisitos e cada sócio deverá preencher 25% dos requisitos. b. Contratos semelhantes em dimensão e natureza Participação como empreiteiro principal ou sócio de consórcio em, pelo menos, dois (2) contratos de edifício semelhantes contratos que tenham sido satisfatória/substancialmente concluídos nos últimos dez (10) anos, de 1 de janeiro [2017] até ao prazo prazo de



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

complexity, construction method, technology and/or other characteristics.

5. The Bidders must submit the entire qualification document as required in the Bidding Document.
6. Any request for clarification may be submitted in writing before the clarification deadline specified in the Bidding Document, to:

**National Procurement Commission (NPC),
Rua de Balide Patrimonio de Estado, Dili, Timor-Leste**

Tel: 3331101

Email: cm@cna.gov.tl

**CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl
and ad@cna.gov.tl**

7. **Site visit is mandatory.** All the costs of visiting the Site shall be at the Bidder's own expense.
The site visit arrangement will be announced / updated in the Pre-Bid Meeting
8. A Pre-Bid Meeting will be held at **10:00 hour's local time on 20 August 2026** at the same address specified in point 6 above. **Attending the pre-bid meeting is not mandatory, but strong recommended.**
9. Bidders must enclose with their **Bid a Bid Securing Declaration provided in section 2 Bidding forms**
10. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the Bidding Document.
11. The Bid must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **10:00 hour's local time on 8 September 2026**.
12. Bids will be opened at the same address on the **8 September 2026 at 10:00 hour's local time (immediately after submission deadline)** and in the presence of Bidders representative who wish to attend.
13. Any Bid or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
14. The Maximum budget for the project is: **US\$ 498,668.11** (inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit). The Bidder is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per Bidding Document.
Note: The Employer may disqualify the Bid if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the Bidding Document.
15. The duration for construction is **6 Months**. This will be followed by a Defect Notification Period of **90 days**.
16. The Employer shall award the Contract to the Bidder whose offer is determined to be the Most Advantageous Bid, being the Bid that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the Bidding Document, and has the lowest evaluated price, subject to any National Economic Benefit adjustments, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.

apresentação de propostas para os presentes concursos e que sejam semelhantes às obras propostas, sendo os montantes da participações dos candidatos em cada contrato igual ou superior a **USD 340.000,00**. A semelhança dos contratos terá por base a Secção 6, Requisitos e Âmbito das Obras, onde se especificam os principais requisitos mínimos em termos de dimensão física, complexidade, método de construção, tecnologia e/ou outras características. Em caso de consórcio, um dos sócios deverá preencher o requisito.

5. Os candidatos devem apresentar toda a documentação de qualificação exigida no Programa de Procedimento.
6. Qualquer pedido de esclarecimento poderá ser apresentado, por escrito, antes do término do prazo para esclarecimentos especificado no Caderno de Encargos, dirigido a:
Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste
Tel.: +670 3331101
E-mail: cm@cna.gov.tl
**CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl
and ad@cna.gov.tl**
7. **A visita ao terreno é obrigatória.** Todas as despesas associadas à visita aos terrenos serão da inteira responsabilidade do candidato. As referidas **visita será anunciada durante a conferência prévia.**
8. A Conferência Prévia serão realizada às:
– **10:00 horas, horário local, em 20 de Agosto de 2026** para No mesmo endereço especificado no ponto 6 acima. **A participação na Conferência Prévia é não obrigatória, mas fortemente recomendada**
9. Os candidatos devem anexar à sua proposta a Declaração de Garantia da Proposta, conforme previsto na secção 2 dos formulários de concurso.
10. Todas as submissões e correspondência devem seguir os requisitos linguísticos especificados no Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.
11. As propostas devem ser recebidas na Caixa de Concurso localizada no mesmo endereço especificado acima, **em 8 de setembro de 2026 às 10h00, hora local.**
12. As propostas serão abertas no mesmo endereço (**imediatamente após o prazo de apresentação**), na presença dos representantes dos proponentes que desejarem estar presentes que desejarem estar presentes em **dia 8 de Setembro de 2026 às 10h00, hora local.**
13. Quaisquer propostas ou suas modificações recebida pelo Empregador após o prazo serão declaradas atrasada e rejeitada, e prontamente devolvidas sem ser abertas.
14. Orçamento máximo para a obra: **US\$ 498.668,11** (incluindo todos os impostos, despesas e lucros aplicáveis) O concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis nos termos da lei em vigor e de acordo com as peças de procedimento.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

17. The successful Bidder shall submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and irrevocable Bank Guarantee. In addition, during contract implementation, the Contractor shall be subject to a quality guarantee in the form of retention.
18. Bidder shall be responsible for the payment of all applicable taxes.
19. The Bid Validity shall be **180 days** from the bid submission deadline.
20. The above points are provided for convenience only. Bidders shall refer to the Bidding Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the Bidding Document, the provisions of the Bidding Document shall prevail.
- Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo**
15. A duração da construção é de **6 meses**. Seguir-se-á um Período de Notificação de Defeitos de **90 dias**.
16. A Entidade Adjudicante procederá à adjudicação dos contratos em epígrafe à empresa cuja proposta seja considerada como mais vantajosa, sendo esta a que: cumpre os Critérios de Qualificação; é substancialmente conforme ao Caderno de Encargos; obtém a pontuação técnica e financeira global mais elevada, sujeita a quaisquer ajustes de benefício económico nacional, negociação, pós-qualificação, conformidade com requisitos legais e contratuais e considerações de interesse público relevantes.
17. Os vencedores deste concursos deverão apresentar uma Caução de Execução sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. Além disso, durante a execução dos contratos, os vencedores (adjudicatários) estarão sujeitos a uma caução de qualidade na forma de retenção.
18. O concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes.
19. A validade da Proposta deverá ser de **180 dias** após a sua apresentação.
20. Os pontos acima são fornecidos apenas por conveniência. Os concorrentes devem consultar o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para obter os requisitos e procedimentos completos que regem esta aquisição. Em caso de qualquer inconsistência ou desalinhamento entre este convite e o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, prevalecerão as disposições do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.


Hermingardo Albano Soares

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de
Aprovisionamento